Credenciamento 01/2024

Ata de Julgamento 013

Credenciamento de Empresas de Engenharia e Arquitetura

Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas, na plataforma de reunião On Line Teams, reuniu-se a Comissão de Credenciamento composta pelos empregados **Junior Giacobbo, Ewerton Monteiro e Heidi Moraes** com o objetivo de analisar a documentação enviada pelas empresas interessadas no credenciamento em tela e julgar àquelas que atendem às condições impostas pelo Edital de Credenciamento nº 01/2024. Iniciados os trabalhos foram analisados os documentos, consultado o CFIL/CADIN, chegando a Comissão a seguinte decisão:

EMPRESAS CREDENCIADAS	
AV 1 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	AVALIAR – AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÃO 3
2º LUGAR	MANFROI ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÃO 8
3º LUGAR	KM TOPOGRAFIA ENGENHARIA LTDA. – MACRORREGIÃO 6
4º LUGAR	AREND ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA. – MACRORREGIÃO 1, 2 E 3

AV 2 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	AVALIAR – AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÕES 1,2 E 3
2º LUGAR	MANFROI ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÃO 8

AV 3 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	KM TOPOGRAFIA ENGENHARIA LTDA. – MACRORREGIÃO 6

AV 4 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	XXXX

AV 5 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	XXXX

AV 6 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	AVALIAR – AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÕES 1,2,3,7 E 8

AV 7 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	XXXX

AV 8 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	XXXX

AV 9 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	XXXX

VIS 1 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. – MACRORREGIÃO 1
2º LUGAR	MANFROI ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÃO 8
3º LUGAR	THOMAZ YAGO MENNA DUBAL – MACRORREGIÃO 1
4º LUGAR	KM TOPOGRAFIA ENGENHARIA LTDA. – MACRORREGIÃO 6

VIS 2 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	AVALIAR – AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÕES 1,2 E 3
2º LUGAR	MANFROI ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÃO 8
3º LUGAR	KM TOPOGRAFIA ENGENHARIA LTDA. – MACRORREGIÃO 6

VIS 3 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	XXXX

VIS 4 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	

VIS 5 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	XXXX

VIS 6 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	AVALIAR – AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÕES 1, 2, 3, 7 E 8
2º LUGAR	MANFROI ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÃO 8
3º LUGAR	THOMAZ YAGO MENNA DUBAL – MACRORREGIÃO 1
4º LUGAR	KM TOPOGRAFIA ENGENHARIA LTDA. – MACRORREGIÕES 6, 7 E 8

PE 1 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	AVALIAR – AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÕES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8

PE 2 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	AVALIAR – AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÕES 1, 2 E 3

PE 3 - CREDENCIADOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º LUGAR	AVALIAR – AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ARQUITETURA LTDA. – MACRORREGIÕES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8

EMPRESAS/ATIVIDADES NÃO CREDENCIADAS	**MOTIVO**
1. RODZINSKI FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	Não apresentou documentação comprobatória para AV 01, AV 03, VIS 02, VIS 04, VIS 05, VIS 06, PE 01, PE

LTDA	02 e PE 03
2. MANFROI ARQUITETURA LTDA.	Não apresentou documentação comprobatória para AV 06, PE 01, PE 02 e PE 03
3. THOMAZ YAGO MENNA DUBAL	Não apresentou documentação comprobatória para os serviços AV 01, AV 02, AV 03, AV 04, AV 05, AV 06, VIS 02, PE 01, PE 02 e PE 03
4. KM TOPOGRAFIA ENGENHARIA LTDA	Não apresentou documentação comprobatória para os serviços AV 02, AV 06, VIS 04 e VIS 05
5. R & J SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Empresa não credenciada, pois não apresentou documentação solicitada no subitem 8.1.4.2 do edital, especificamente quanto a não apresentação da certidão de registro jurídico da empresa perante CREA RS. Empresa não apresentou novos documentos e novas manifestações, considerando-se o prazo disponibilizado de cinco dias úteis para complementação de documentos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, após lida, foi assinada pelos membros da Comissão.

Junior Giacobbo
Membro Suplente da Comissão.

Heidi Moraes
Membro Titular da Comissão.

Ewerton Monteiro
Membro Suplente da Comissão.